**Portaria n. 159 de 08 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando DFIS n. 019/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realizar fiscalização em instituições de saúde do munícipio de Brasilândia /MS, no período de 11 a 13 de abril de 2022.
2. A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, as atividades iniciará no dia 11 de abril de 2022, e o retorno será no dia 13 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Catia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 11 a 13 de abril de 2022.
4. As diárias pertencem a centro de custo de Fiscalizações.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren/MS n. 123978